



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº **161** de 2025

AO PROJETO DE LEI 146/2025.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.13/ 02.13.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa:	4002	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Ação:		
Fonte:	01	TESOURO
Categoria da Despesa:	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.21.02	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados à OSC HORIZONTES PROJETOS SOCIAIS, organização não governamental, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.828.962/0001-82, com sede na Rua Ceará, nº 380, bairro Ressaca – Ibiúna/SP.

A entidade atua há 20 anos em nosso município, atendendo crianças e adolescentes no contra turno escolar, por meio de atividades de reforço escolar, dança, informática, canto, artes e artesanato, esportes e recreação.

Câmara Municipal de Ibiúna
Turística
Recebido em, 10/05/2025



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Os recursos deverão ser aplicados na melhoria das condições de atendimento, contribuindo para o fortalecimento das ações já desenvolvidas e gerando impacto positivo na aprendizagem, desenvolvimento e bem-estar dos atendidos.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.**

**TIAGO GODINHO
VEREADOR**